

**LEI MUNICIPAL Nº 918/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS  
PROTOCOLO: 268/2023  
RECEBIDO: 27/11/2023  
RESPONSÁVEL: [assinatura]

Dispõe sobre a denominação oficial de logradouros públicos localizados no Município de Groaíras e dá outras providências.

A **CAMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada **Rua Antônio Lino Rodrigues**, a atual rua “sem nome” definida no mapa, como **SDO 17**, situada no bairro Raimundo Antônio Cassimiro, com início na Rua Segismundo Donato de Araújo e término na Rua José Antônio de Vasconcelos.

**Art. 2º.** As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Adail Albuquerque Melo**  
PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS